

PORTARIA DIR Nº 33/2012

DESIGNA A COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NUPAC, DO CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica designada para o cargo e funções de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE PESQUISA E ATIVIDADES COMPLEMENTARES – NUPAC, DO CURSO DE DIREITO**, das Faculdades Integradas Machado de Assis, a **Profª BIANCA DE MELO HARTFIL**.

Art. 2º – O seu mandato será exercido nos termos do disposto no Projeto Pedagógico de Curso e no Regulamento do NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis.

Art. 3º – As funções e competências ora assumidas deverão ser cumpridas de acordo com aquelas constantes no Projeto Pedagógico de Curso e no Regulamento do NUPAC do Curso de Direito das Faculdades Integradas Machado de Assis

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 31 de agosto de 2012.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis

Ciente e De Acordo

_____/_____/_____/

Profª BIANCA DE MELO HARTFIL